



**Câmara Municipal de Vereadores
Três Forquilhas - RS**

PARECER DAS COMISSÕES

No dia 23 de fevereiro de 2022, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Gélcio Witt Sparremberger - MDB; Vice-presidente: Jarbas Jacoby Brehm -MDB; Secretário: Joao Oli da Rosa - PP.

Em análise ao Projeto de Lei nº 010/2022, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 23 de fevereiro de 2022, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a prefeitura Municipal de Torres, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social e a prefeitura Municipal de Três Forquilhas e dá outras providências.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 010/2022, tem por objetivo firmar convênio com o Município de Torres para manutenção de Casa de Passagem, que abriga menores necessitados que são munícipes de Três Forquilhas. Tendo em vista a observância do artigo 116 da Lei de Licitações, que dispõe acerca dos requisitos para a celebração do convênio, conclui-se pela viabilidade jurídica do presente Projeto de Lei. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 10/2022 (x) aprovado () rejeitado com os seguintes votos:

VEREADORES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

_____ Voto _____
Gélcio Sparremberger Witt

_____ Voto _____
Jarbas Jacoby Brehm

_____ Voto _____
João Oli da Rosa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas,
em 23 de fevereiro de 2022.